

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Anno 12000
Semestre 6000
Pagamento adiantado
Numero Avulso—200 rs

ASSIGNATURA PARA TORA
Anno 1850 O
Semestre 925 O
Pagamento adiantado
Typ. rua da Imperatriz.

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 17 de Setembro de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 17 de Setembro de 1878.

Os meus hábitos não se perdem—e é sem duvida por esse motivo que a imprensa liberal continua a sustentar o acto do presidente da provincia que mandou proceder nos exames dos concorrentes ás cadeiras primarias vagas, de conformidade com o regulamento de 18 de Abril de 1869, que estava caduco.

Para esse resultado impossível soccorrem-se, os escriptores de palacio, ao magno argumento do sr. Baptista, quando mandou fechar a Escola Normal.

Já o dissémos e repetimos—o administrador procedeu alli com inteffa má fé.

Si não tivesse dictatorialmente inutilizado a lei do orçamento para o corrente exercicio, o presidente teria meios para acudir áquelle serviço.

A despeito, porém, de ter posto abusivamente em execução o orçamento de 1877, que perdera todo o vigor, desde que expirou o anno financeiro que tinha de reger—não coíhe o argumento do regenerador.

O respeito que o sr. Baptista Pereira mostrou pela lei de 13 de Março do corrente anno, quando determinou se fechasse a Escola Normal—foi um acto de refinada hypocrisia.

Por falta de verba no orçamento de 1877, que o seu capricho fazia imperar, prejudicou áquelle importante serviço—ao passo que, pouco tempo depois, para outros—não se receio de abrir creditos prohibidos por aquella mesma lei!

Que sinceridade só digna de um acclamador de boas praticas!

Desde que o sr. Baptista Pereira não estava resolvido a respeitar a prohibição, quasi absoluta, da lei de 13 de Março, porque razão allegar, como fundamento daquelle seu acto contra a Escola Normal, a falta de verba?

O que o desenvólto presidente teve em mira foi responsabilisar a assembléa provincial pelo seu despropósito, tirando assim mais essa vindicta daquelles que se arrojaram a denuncia-perante o Supremo Tribunal de Justiça.

Felizmente não conseguiu indispor a opinião publica contra os dignos representantes da provincia, e apenas demonstrou o seu odio, que não recua mesmo ante a diffamação.

A questão dos exames dos concorrentes na da tem que ver, porém, com a falta de verba para a Escola Normal.

O regulamento de 1869 estava revogado—o presidente restaurou-o!

As leis de 22 de Março de 1874 e de 21 de Abril de 1875 bem como o regulamento de 5 de Janeiro de 1877 estavam em vigor—o presidente suspendeu-as!

Com que direito?

Dizem os seus defensores que tudo isto é consequência do acto pelo qual foi mandada fechar a Escola Normal!

Famosa confissão!

E quando assim fosse—porque não pesou o sr. Baptista Pereira todo o alcance daquelle acto?

Mas não é verdade o que allegam os escriptores palacianos.

Embora fechada a Escola Normal, os exames dos concorrentes não podem deixar de ser feitos segundo o regulamento de 5 de Janeiro de 1877.

O legislador, reconhecendo a necessidade de elevar o nivel das habilitações do magisterio, creou a Escola Normal para preparar professores; e fez depender o provimento das cadeiras de exame das materias alli ensinadas—logo que se concluisse o primeiro curso biennal.

A condição realisonou-se—é pois claro que devia ser respeitada a intenção do legislador manifesta no preceito terminante da lei.

Demais, o regulamento de 5 de Janeiro de 1877 estabelece no titulo que se inscreve—dos exames extraordinários—nos arts. 73 a 77—di-posições peculiares para os concursos e exames daquelles individuos que se habilitaram fóra da Escola Normal.

Não é pois verdadeiro o que allega o sr. Baptista Pereira nos considerandos de seu acto de 30 do passado e o que repetem seus defensores—quando dizem impossiveis os exames pelo regulamento de 1877 estando fechada a Escola Normal—por não terem os concorrentes onde se habilitem para as provas exigidas. Uma só condição exige o dito regulamento

que depende de estar funcionando áquelle estabelecimento e é que os candidatos habilitados fóra dalli, tenham frequentado tres mezes as aulas praticas.

Esta condição só poderia o sr. Baptista Pereira dispensar, si pelos concorrentes fosse demonstrada a sua impossibilidade; o que não se deu, pois a Escola Normal fechou-se em Maio e os candidatos podiam ter a requerida frequência ou até áquelle data ou o anno passado.

Ahi seria desculpavel o arbitrio. Quanto ás materias dos exames, não ha defeza possivel.

E o legislador quem o diz—é o regulamento de 5 de Janeiro de 1877 quem determina que elles se façam pelo programma de pontos que annualmente se deve organizar naquelle Escola—e que de facto estava organizado.

Foi o legislador quem exigiu que as cadeiras só fossem providas por aquelles que se mostrassem habilitados nas materias ensinadas na Escola Normal, uniformizando assim o ensino na provincia e exigindo o mesmo gráo de instrucção para todos os professores.

Como pois o sr. Baptista Pereira se atreveu a contrariar profundamente a unidade creada pela lei, rebaixando o nivel que ao magisterio ella havia dado?

Os argumentos que apresenta, pelo seu orgáo, para justificar-se, são verdadeiramente pueris—uma coisa revelam e vem a ser: que o regenerador sr. Baptista Pereira é incapaz de tomar á sério ainda as cousas mais graves e dignas de respeito.

A que vem dizer—que a observancia do regulamento de 1877—chocaria a mais descomunal iniquidade? (!!!)

Acaso procederia esse argumento quando mesmo alguns dos concorrentes se tivessem habilitado depois de fechada a Escola Normal?...

O legislador quando preceitnou que os candidatos pudessem se habilitar fóra daquelle estabelecimento, entra outras cousas que teve em vista, foi por certo prevenir a falta de professores normalistas.

Portanto não póde haver como pretendem os jornaleros presidenciaes dependencia entre os exames daquelles candidatos e o facto de funcíoniar a Escola Normal.

Para aquelles exames ha os pontos, é quanto basta.

O sr. Baptista Pereira tinha porém de attender aos seus directores: estes protegiam muitos candidatos que não estão habilitados para prestar exame pelo regulamento de 1877.

Dahi o seu acto despropositado—a suspensão das leis de 1874 e 1875 e do regulamento de 1877 e a restauração do regulamento de 1869.

Que escandaloso patronato!

Não ha defeza possivel para mais este crime: a lei não póde ser torturada pelos sophistas de palacio—é clara e não admite duvida.

Confessem o escandalo—tudo mais é declaração.

COMMUNICADO

Auxilio á lavoura VIII COLONISACAO, IMMIGRACAO § 1

No relatório do ex-ministro da agricultura encontra-se a condemnação formal, e officialmente manifestada quanto ao actual systema de colonização, sustentado pelos nossos governos, de uma e outra opinião politica.

Em quanto não fór elle radicalmente modificado—e devida esperará a lavoura a satisfação das promessas de colonização, e distará sempre o dia que ella poderá produzir os desejados resultados.

Não é que o governo não faça os maiores sacrificios em protegee-la, e realize as suas promessas, mas porque o systema seguido não presta-se aos fins desejados.

Lê-se no referido relatório: «o Estado, em meu conceito não póde continuar com a difficil e onerosissima incumbencia de estabelecer por conta propria imigrantes, como tem feito até h. j. Este systema de colonização official e subvencionada não deverá continuar, sem risco de gravar os cofres publicos, que só lentamente e em futuro muy remoto, poderão ser, e ainda de modo indirecto, indemnizados com a creação e desenvolvimento de novas fontes de produção nacional.»

No artigo II se apresentamos o que pensava este ex-ministro a respeito da materia, mas tratando especialmente de certo ponto, omitimos elle a parte já esboço de annunciar o conceito de que a immigração europeia não fornecerá á nossa lavoura, attentas as condições pecu-

lares de sua organização, o supprimento de braços que necessarem do dia para dia. Nas condições economicas do paiz, urgindo promover a occupação e cultura das extensas zonas do nosso vastissimo territorio, e que por sua uberdade e pela excellencia do clima tanto se recomendará ao imigrante, indispensavel é approximar o litoral, e dos centros populosos, por meio do estradas, cuja construção, proporcionando trabalho ao imigrante, e augmentará o valor das terras, e concorrerá para o estabelecimento de freguesias culturais, que não póde viver afastada dos mercados, nos centros dos nossos portos.

Na camera dos deputados, sessão de 23 de Junho do anno passado, disse com todo criterio o deputado Dr. Meneses Prado: «Desde longa data occupa-se o governo com o estudo da colonização, grave problema social, e procura dar-lhe uma solução pratica e satisfactoria... Entretanto é forçoso confessar que esse empenho tem sido quasi baldado... A avaliar-se pela exiguidade dos resultados alcançados, ainda não attribue-se com a solução dessa questão. Impondo é o sacrificio pecuniario que tem feito e continuará a fazer o paiz com esse ramo do serviço publico, e comparativamente pequena é a vantagem que tem colhido. De todo esse longo sacrificio resultam apenas algumas e poucas estabelecidas em diversas provincias do Imperio. Desses estabelecimentos poucos são os que verdadeiramente prosperam; alguns estão em completa decadencia, e muitos mantem-se á custa de penosos e constantes sacrificios por parte do Estado. O systema actualmente adoptado para colonisar o paiz é pessimo. Tendo sido mal succedido com o systema da introdução de imigrantes por iniciativa exclusiva da administração publica, o governo voltou-se para o systema de contractar com particulares, mediante pagamento de um premio por cada imigrante que introduzirem.

A simples enunciação desse systema basta para convencer que é elle peor que o primeiro... Desde que por esse systema a principal obrigação que contractam os particulares com o governo é a introdução de imigrantes, e cada um obriga-se a estabelecer os no paiz, e a dirigir os respectivos nucleos colonizos, é evidente que o interesse que os domina é a introdução de maior numero que lhes fór possível, por quanto maiores serão os lucros que terá de auferir.

Para elles é indifferente satisfizes as condições de idade, e de profissáo estatuidas nos respectivos contractos, que os imigrantes que introduzem sejam moços, casados e trabalhadores, ou turbulentos e vadios, suíços ou Italianos, que sejam ensin ou imigrantes que nos podem mais convir, uma vez que a obrigação que contractaram foi a de recrutarem na Europa imigrantes em certas condições, impossiveis ellas de serem aqui devidamente verificadas, e os entregarem no Brazil ao governo, á custa de estabelecimento.

De modo que o governo contracta com particular o serviço mais facil, e reserva para si o mais difficil, ou antes o unico que apresenta serias difficuldades: porquê nada é mais facil presentemente, em alguma parte da Europa, que recrutar imigrantes, e a prova está no crescido numero de familias que tem ido espontaneamente solicitar dos nossos consules passagem para o Brazil, conforme declarou o honrado ministro da agricultura em seu penultimo relatório.

Essa declaração é a prova mais cabal do vicio do systema adoptado, por quanto os imigrantes espontaneos que não chizam passagens dos nossos consules, por falta de autorisação, dirigem-se aos contractantes ou aos seus agentes, e são por elles remettidos por conta dos contractos, de modo que o governo vem a pagar premio por esses imigrantes, cuja aquisição nada custou aos contractantes... Para outro defeito chamo a attenção do honrado ministro da agricultura, retro-me a época da remessa dos imigrantes. Pelo que observei são elles remettidos á proporção que apparecem, de modo que as mais das vezes chegam ás colonias em epochas impróprias, fóra da quadra propria para derrubadas e plantações, o que obriga o Estado a fazer despeza, crecida com alimentação e sustento, até que adquirem recursos para manterem-se... São ainda remettidos da Europa pelos empresarios na quantidade que lhes apraz e para as colonias do Estado que querem; e a não ser assim não encontraría explicação satisfactoria o facto de serem remettidas ás centenas, e até aos milhares, em summa, em numero muitissimo superior áquelle que poderiam razoavelmente receber, como tive occasião de observar na provincia da Espirito Santo, onde sómente para a colonia de Santa Leopoldina, em mezes de tres mezes, foram remettidos dous mil imigrantes! Ora quem tem o menor conhecimento de nossas colonias sabe que nenhuma dellas acha-se preparada e habilitada para receber em tão curto prazo tão crescido numero de imigrantes. Daqui resultou que elles tiveram de permanecer na cidade da Victoria por muitos dias em completa ociosidade, em quanto o digno e activo director daquelle estabelecimento preparava ás pressas barracões provisórios; e quando transportados para alli desgostaram-se, o honrado ministro foi forçado a mandar uma grande parte dellas para outras colonias, depois de se haver lito crescido despeza não só com a ostada dellas em capital, e com o transporte para aquella colonia, com o posteriormente com a re-exportação... Demais, da impossibilidade dos contractantes nasce esse permanente circulo de imigrantes de uma para outra colonia do Estado, em detrimento dos cofres publicos.

Não continuaremos a transcripção deste discurso, posto que verdadeiramente interessante pelo seu pratico que o dictou; e referido é mais que sufficiente para mostrar quanto é defectuoso o systema de nossa colonização official; e acreditamos que já está ella julgada pela opinião publica, ainda que pareça persistir o governo na sua pratica.

Por tal systema a colonização é inaproveitavel á lavoura.

(Continua.)

VARIEDADE

O que ha de novo?

A Tribuna diz que por não ter-se publicado o Correio na sexta-feira dáta, os parabens aos nossos assignantes e ás pessoas de offiço dedicado. Quem serão as pessoas de offiço dedicado? Só

dem ser os honrados Tribuna, referirs da situação, cujo offiço é dedicado á grata tarefa de procurar assignados...

Reapparece o estylo de Obidos. Na noticia sobre a morte das victimas das beyonetas liberaes, diz: testemunha occular, concorrência, etc., etc. São flores offerecidas ao presidente do conselho.

Rate, exm. foi á lavoura Garraux e diz os proprietarios daquelle estabelecimento, que não vendessem romancos, mas ob as leis de instrucção, etc.

Nisto diz o sr. Moreira de Barros, cetera do sr. Sinalbu: —Oh, sr. Michel, o sr. tem shi o «Primo Babilio»?

O sr. Moreira de Barros foi mandado chamar a Taubaté porque é o unico liberal cujas conversações está na altura de quem já conversou com Victor Hugo, e o vice-rei do Egypto, e o sr. Barão de Indalutaba. Para entrar a conversar o sr. Moreira de Barros temellido o seu autor predilecto: o Barão de Munkausen.

O sr. de Indalutaba esteve na estação do Norte por occasião da chegada de Sua Magestade.

Trejeva, casaca e chapéu alto que talvez fosse o mesmo que figurou na Venda Grande e no cerco de Sedan, onde se achou encerrado o sr. Sete Quedas quando andou pela Europa.

Ad instar do sr. Aguiar Barros, levava sob o braço guarda-sol de seda roxa e cabo do marfim amarelado.

O sr. Martin anda muito desanimado de ser escolhido governador. Parece que não se lhe tem feito esta allegria.

O homem-gafo ha tres dias que identicou-se com a casaca, jaqueta de casaca, da aula de casacos, almôço de casaca no Grande Hotel e da casaca foi ver a onça Cangandu.

Ante-hontem não lhe foi dada a honra de um auditorio imperial na Faculdade de Direito. Quando dirigiram ao augusto visitante que ia fazer a sua protecção o sr. Martin, aquelle, tirando o folego declarou que era meio-dia e fez um gesto que bem se podia traduzir por esta phrase: —Ora o Lopes!

D. Gigadas e-teve tambem esportos. O visitante imperial dispensou o seu direito commercial-wagneriano.

Pobre D. Gigadas! Passou a noite revolvendo os Luiz de G. anada, o Hultor Pinto, os Fernão Lopes e dicionario de synonymos.

Fez uma peça monumental, verteu para o portuguez de 1500 o francez do Paderaus.

REVISTA ESTRANGEIRA

(Do Cruzeiro)

EUROPA

Recebemos hontem folhas da Europa, cujas datas adeantam de um dia ás do nosso ultima revista.

A questão do Oriente póde ainda reviver de um momento a outro, e não tem andamento a rectificação das fronteiras do reino da Grecia.

A politica da Sublima Porta é bastante indecisiva: vontade de reviver a questão por qualquer modo e receio das potencias signatarias do tratado de Berlim.

Diz-se que a Russia annunciara officialmente ao governo turco que não evacuaría as immedições de Constantinopla, em quanto a questão da fronteira grega não ficasse terminada.

Esta noticia foi reproduzida pelo correspondente do «Tempo» em Vienna; mas este não affirmar a exactidão e vê-se por outro lado, em um despacho de Constantinopla, que a guarda imperial deve embarcar na segunda-feira para a Russia, e que todos os preparativos estão feitos para de afastar immediatamente as tropas russas dos arredores de Constantinopla.

Será possivel que a Russia tenha pensado em fazer peso nas decisões da Porta Ottomana, conservando as suas posições militares até que o governo turco tenha cedido, sobre a questão das fronteiras, aos desejos da Europa, mas que em seguida preferira uma acção collectiva das potencias, provocada pela Grecia e motivada pela impossibilidade de uma intelligencia directa entre a Grecia e a Turquia.

Pelos jornaes vê-se que a esquadra inglesa não sahirá do mar de Marmora antes que os russos se retirem para os limites da Roumelia Oriental, e segundo noticias telegraphicas, avança para Batoum uma força de 10,000 lazes.

O relatório dos commissarios que foram a Rhodope propõe que seja nomeada uma commissão international de fiscalisação em lugar da administração russa.

O mesmo relatório accusa os russos de incendiarem as aldeias que recusaram desarmar-se, e de terem devastado os arredores de Demotica.

Um despacho de Vienna, dirigido ao «Daily Telegraph», annuncia, referindo-se a um artigo da «New Free Press», que a Italia havia proposto ao governo

tunesio a conclusão de um tratado de aliança, em virtude do qual aquelle paiz se encarregaria de reorganisar a fazenda do bey, reservando-se em compensação d'esse serviço o direito de conservar guarnições em Tunis e Go'eta.

Fis o artigo a que se referia o correspondente do periodico inglez.

O rei Humberto, dizia a «New Freie Presse», não pensa em desaposar o boy de Tunis, que é um amigo sincero da Italia; mas, eis que, segundo noticias dignas de fé chegadas de Tunis, o que a Italia pretén de, etc.

Depois deste exordio publica o diario austriaco o texto completo de um tratado de aliança em seis artigos.

E' sabido que nos circulos diplomaticos de Berlim, por occasião do congresso europeu, alguns dos homens de Estado mais influentes da Europa suggeriram aos representantes de uma das potencias mediterraneas a ideia de que esta potencia deveria encargar-se de uma especie de protectorado sobre a regencia da Tunis.

Segundo o «Temps», porém, não se tratava da Italia, mas da França.

Ignoravamos, accrescenta o periodico francez, em que termos respondeo o governo a estas suggestões. Poderia succeder que por motivos facéis de comprehender e apesar das instancias de certos gabinetes, não estivesse disposto a introduzir novidade alguma na forma das relações amigáveis e até intimas que desde longo tempo unem Tunis com a França.

Mas, ao mesmo tempo, sabemos que, por outros motivos igualmente facéis de comprehender, o nosso governo se julgaria obrigado a combater todo o progresso que modificasse sensivelmente as nossas relações com o bey, submettendo este a influencia de qualquer outra potencia mediterranea.

Apesar destas complicações o ministerio inglez acredita ou procura fazer acreditar que tem esperanças de que a paz seja duravel.

E' isto o que se deprehende do discurso proferido pelo ministro do interior, Mr Cross, em um jantar que foi-lhe oferecido em Liverpool.

Depois de uma rapida exposição da questão do Oriente, concluiu o orador que tudo o indizia a esperar uma paz duravel e que actualmente o primeiro dever do governo britannico é encerrar-se na mais estrieta economia.

Desmentem-se os boatos que circularam de estar em crise o ministerio francez.

Além d'sta noticia, pouco mais nos dizem os jornaes de Paris.

O governo flouxo e dia 21 de Outubro proximo para a distribuição dos premios aos expositores, além de associar a representação nacional a solemnidade de tanto regosijo para os amigos da republica.

Ficou tambem decidido que o encerramento da exposição terá lugar no dia 31 do mesmo mez.

Os jornaes publicam um telegramma, dizendo que o principe de Montenegro ordenou que fossem intimidados em Niksik muitos insurgentes da Bosnia.

Circulam de novo em Hespanha os boatos já officialmente desmentidos, de que o sr Silveira estivesse encarregado de uma missão relativa a novo casamento de Alfonso XII.

Diz-se mesmo que com esse fim percorrerá o sr. Silveira diversas côrtes da Europa.

Era esperado em Madrid o sr. Canovas que devia interinamente encarregar-se da pasta da guerra.

Vão emmudecendo os antigos revolucionarios; declarando que «sob conceito algum lhes parece patriótico tornar a emprender nova politica de aventuras».

Foi julgada em Caceres, em conselho de guerra, a causa instaurada contra os insurgentes que compunham a partida de Naval Moral da Matta. O chefe sr. Villarino foi condemnado á prisão perpetua e os demais de 12 a 8 annos.

Esta sentença foi já approvada pelo general da Extremadura.

Vai estabelecer-se na villa de Onda um novo convento de frades carmelitas, descalços.

BIO DA PRATA

(Do Jornal do Commercio)

O paquete francez «Niger», da linha de Bordéas, trouxe-nos hontem folhas de Buenos-Ayres e Montevideo até 8 do corrente.

Tendo a camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres adoptado os projectos de lei relativos á suspensão dos effeitos da lei organica das municipalidades e justicias de paz e á reforma do artigo 200 da constituição da mesma provincia, o p-de'r executivo promulgou-os como leis, expedindo logo um decreto mandando suspender as eleições de municipaes e juizes de paz a que se devia proceder no dia 15.

O grande meeting que se estava preparando para protestar contra a adopção dos referidos projectos, deveria realizar-se no dia aprazado, mas para o fim de deliberar sobre os seguintes pontos:

- 1. Procurar manter o artigo 200 da constituição na época da convocação do povo para votar sobre a reforma do mesmo artigo.
2. Empenhar todos os esforços da opinião dos municipios no intuito de levar ao corpo legislativo representantes do povo, que se comprometam a defender aos municipios suas attribuições usurpadas.
3. Defender pelos meios autorizados pela constituição perante o supremo tribunal de justiça os direitos do povo quando affectados por decisões ou impostos de corporações municipaes creadas fora das condições constitucionaes.
4. Dar um voto de agradecimento aos periodicos e aos deputados que tomaram a defesa dos direitos dos municipios.

A camara dos deputados da nação adoptou o projecto de lei que manda isentar de direitos de importação os artigos sul-americanos destinados á exposição continental que, sob o patrocínio do governo da nação, celebrará o Club Industrial de Buenos-Ayres, em comemoração do terceiro centenario daquelle cidade, e autorisa o poder executivo a conceder premios aos expositores.

A camara representativa da provincia de La Rioja abre as suas sessões ordinarias sem a concurrencia do poder executivo, visto recusar-se este a cumprir o preceito constitucional relativo ao seu comparecimento.

O governo argentino tratava de concluir a questão territorial pendente com a Bolivia, tendo para esse fim enviado instrucções terminantes ao ministro dr. Uriburu.

Constava que em Santa-Fé e Entre-Rios estavam circulando libras esterilinas falsas.

Com quanto estivesse muito proxima a época do encerramento definitivo da inscripção eleitoral na republica do Uruguay, reina a alli a maior calma politica, sendo notavel a indifferença, senão atonia daquelle paiz nas vespéras das eleições.

O governador provisório convidara os chefes politicos dos departamentos para nomearem em cada localidade seis delegados competentes para apresentarem um relatório sobre a inscripção publica.

Constava, de algumas folhas de Montevideo, que o individuo de nome Cervetti, que se disse ter sido arrebatado traçicamente de Buenos-Ayres por mandado do coronel Lavirre, achava-se não e salvo no Jaguarão.

No dia 7, anniversario da independencia do Brazil, mandará o governo oriental cumprimentar ao ministro brasileiro residente em Montevideo.

SECCÃO PARTICULAR

Telephone

LIMEIRA

Sr. redactor. — E' justo que este torção abençoado entre em nova phase, se bem que algum tempo passasse em completo ostrido, como se não fizesse parte do mappa.

Assim, ser-me-ha permitido noticiar o seguinte facto, o primeiro na provincia que mereceu iniciativa de um dos seus importantes lavradores.

No dia 8 do corrente mez, na fazenda Barreiro, propriedade do capitão Bento da Silveira Franco, teve lugar a inauguração de um telephono, cujo fio liga a casa de morada do administrador e machina de beneficiar café ao palacete da residencia do proprietario.

A este dia festivo estiveram presentes cerca de duzentas pessoas, entre ellas residentes desta localidade, R. O. Claro, S. Paulo e Araras, no numero das quaes se contavam as pessoas mais gradas, e importantes lavradores.

Depois das experiencias satisfactorias do telephono foi servido um profuso jantar, cujo serviço nada deixou a desejar, e durante o qual se par de entusiasticas animações muitos brindes foram levantados ao capitão Bento Franco e outros distinctos cavalheiros.

As oito horas mais ou menos, a banda de musica de pretos da fazenda, fez signal da primeira quadrilha. A este signal, qual o de armas entre exercitos inimigos, o bello sexo e o feio, seja-me permitido a liberdade, correram a pontos. Deslhou-se em familiar e magalhoço sorriso que durou até o desportar do sol no dia seguinte. Realmente nunca vi tanta animação e tão boa vontade entre ambos os sexos como desta vez.

Ap' verificar-se que Apollo mostrava-se entre côr, notava-se nos semblantes um tal descontentamento como se o tempo decorrido fosse um sonho, mas nem por isso se mostravam abatidos pelo torio.

A quadrilha de honra, illuminada com os raios de Apollo, foi conferida exclusivamente ao sexo feio, masculino.

Apesar de famosos trabalhos, ainda assim reinou bastante animação ao almoço que foi servido ás 10 horas da manhã, ao resto dos convivas. Nessa occasião ainda se fizeram os mais succulentos discursos e entusiasticos brindes.

E nota-se que o sr. Rodde não foi esquecido e tambem foi lembrado a terra o seu merecido brinde.

Tambem é digna de menção a boa vontade com que compareceu para abrihantar o festim, os serviços do sr. Virgilio, pianista. Concluindo, direi que um dia festivo em que solemnisa-se mais um progresso em nossa provincia deveria ser bem seculo e imitado pelos nossos mais edesantados lavradores, e que aquelles que imitam ao capitão Bento Franco, como elle, se tornarão dignos da nossa admiração e respeito.

Protesto

José Estevam Villas Boas, fazendeiro estabelecido no municipio de Casa Branca desta provincia de São Paulo, declara, que tendo comprado do vendedor de escravos Augusto Pereira Goulart, no dia 19 de Agosto proximo passado, um escravo para a sua lavoura, da nome Benedicto, crioulo, de 40 annos de idade, mais ou menos, descobriu posteriormente á compra, que esse escravo soffria de uma leza organica do coação, que o impossibilita para os trabalhos da lavoura, como declararam os medicos.

E como o vendedor occultasse essa enfermidade que já soffria o escravo, garantindo-lhe que o mesmo não soffria da encomenda algum; por isso, de conformidade com a Ord. do liv. 4.º tit. 17 princ., vem o abaixo assignado pelo presente protestar, como de facto protesto, não pagar um credito de rs. 2:323:000 (dois mil e trezentos e vinte e tres mil e zero) firmado á favor do vendedor Augusto Pereira Goulart pelo abaixo assignado, no dia acima referido, e importancia pela qual foi comprado o dito escravo.

E, se bem que, nesse credito fosse declarado que a origem da divida é outra igual quantia, estamos certos que o proprio sr. Goulart não negará que a proveniencia desse credito foi a importancia do escravo referido, visto ter sido esse negocio presenciado por testemunhas.

Casa Branca, 11 de Setembro de 1878. JOSE ESTEVAM VILLAS BOAS.

NOTICIARIO GERAL

Perseguição politica.—O professor Miguel Francisco dos Chagas, da 2.ª cadeira de Parahybuna, requereu em 1.º do corrente, ao inspector do districto o necessario attestado para receber os seus vencimentos; este em vez de o despachar, mandou-lhe o seguinte offeito:

Illm. sr.—Tenho de posse o officio defeso e petição de vossa mercê, datado de 1 de Setembro de este anno; ao qual respondo que, no dia 4 do presente mez, datelhe-hel os despachos devidos: visto não nos achar em conformidade com a lei.

Parahybuna, 1 de Setembro de 1878.—Deus guarde a vossa mercê.

Illm. sr. prof. ssor da 2.ª cadeira de primeiras letras deste municipio.—O inspector do Districto, João Baptista Xavier da Rocha.

No dia 4 foi entregue ao professor o requerimento com o seguinte despacho:

Não tendo esta inspectoria certeza de haver o supplicante comprado com os seus deversos nos mezes de que falla, e pelo contrario estar informado de que o supplicante deixou por tempos o exercicio de sua aula para empregar-se em cabais de eleição não pôde al-

testar o seu exercicio enquanto não piorar o contrario.

Parahybuna, 4 de Setembro de 1878.—O inspector de Districto, João Baptista Xavier da Rocha.

O officio e o despacho vão na mesma orthographia do original.

Este professor, assim como o da 1.ª cadeira João Fernandes Cantinho, são electores conservadores; e, sobre o pre-texto de cabais em eleição, estão a flieir de um processo administrativo, por abandono do emprego.

Veja o Imperador a justiça do sr. Baptista Pereira, e os auxiliares da que se rodés para attende á instrucção da mocidade paulista!

Aréas.—Damos hoje publicidade ao protesto da meza parochial, daquelle cidade, contra as violencias e a fraude da policia regeneradora dos sis. Baptista Pereira e Toledo Piza, graças ás quaes conseguiu o partido do governo organizar uma va meza phosporica e alcançar o esplendido triumpho com que se hizezaram os jornaleiros presidenciaes.

Para cumulo do escandalo, o presidente do collegio eleitoral, dr. Luiz Dias Novas — recusou receber o dito protesto, contra a expressa disposição da lei, pelo que f-i reduzido a termo pelo tabelião.

Não contentes com as immoralidades que praticaram, tentam ainda os asscaes do governo occultar as provas de seus crimes. Enganam-se; que não o conseguirão.

O protesto é o que se segue:

Illms. sr. presidente e mais membros do collegio eleitoral de Aréas.—Os membros da meza parochial, eleita no dia 2 de Agosto proximo passado, vem ao desempenho de seus direitos, protestar contra a validade dos votos dos electores desta parochia pelos fundamentos seguintes:

1.ª—Pela coacção exercida por parte da policia na eleição primaria para arredar das urnas o partido contrario ao governo, mandando illegalmente notificar cidadãos votantes, isentos de serviços policieaes, para diligencias a grandes distancias e mesmo em municipio estranho, mandando tomar por piquetes de policia e paisanos armados as ent-adas da cidade, impedido o ingresso a muitos votantes, prendendo e revistando a outros, mandando no dia 5, dia da eleição, ás 9 horas da manhã, cercar a matriz; em cujo largo se apresentaram com mais de 150 homens armados além das praças que tambem ahí se achavam de bayonetes caladas, armas embaldadas e cruzadas na porta principal, unica aberta; mandando prender e revistar os votantes que se animaram a chegar ao dito largo, detendo-os no centro de um grupo armado, dirigindo injurias e insultos contra membros da opposição;

2.ª—Por ter sido presididos os trabalhos da meza parochial por juiz de paz incompetente, do municipio de Queluz, onde já tinha ao mesmo dia presidido a organização da meza parochial, sem que tivessem sido conhecidos os juizes de paz e supplentes desta parochia;

3.ª—Por não ter sido feita a chamada dos votantes pela lista competente e sim por uma publicad em jornal da localidade, e portanto impréstavel;

4.ª—Finalmente por terem votado e sendo até electores, cidadãos que nem qualificados estavam.

Apresentando o presente protesto, não são os seus signatarios animados e movidos pela esperança de conseguirem a nullidade da eleição, porém para fazer chegar ao conhecimento da camara dos sr. deputados o fraco echo da liberdade opprimida pela prepotencia do governo.

Assim requerem a v. ss. hajam de mandar inserir na acta o presente protesto, e tomar em separado os votos dos electores desta parochia.

Podem deferimento

Joaquim Lelido-lo Gomes do Rei. Miguel Joé de Moraes e Castro. José Carmello Leme de Oliveira. Pedro Barroto da Camara. Justino Barros de Oliveira.

Ordem de habeo-corpus.—Sob este titulo diz o Jornal do Commercio de 15, o seguinte:

Impepro, hontem ordem de habeo-corpus ao supremo tribunal de justiça, Saturnino Ferreira de Veiga, preso á disposição do dr. juiz de direito do 8.º districto, e o venerando tribunal concedeu, a fim de comparecer o paciente na sessão de 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, dando os necessarios esclarecimentos o referido dr. juiz de direito.

Vo-áo contra a concessão os sr. o. n.ºtheiro Valdetaro, Albuquerque, Vasconcellos, Almeida Albuquerque, Graça e Simões da Silva, e a favor os sr. conselheiros Camar. (relator), Almeida, Reis e Silva, Travassos, Silva Guimarães, Silveira, Coito e Barbosa.

Deixar de comparecer os sr. conselheiros Costa Pinto e Pereira Monteiro.

Phenomeno.—Hontem pelas 9 horas da manhã foi tal a escuridão que repentinamente se fez nesta cidade, que se tornou preciso o auxilio de luzes para os diversos serviços dentro das casas.

Estava eminentemente uma grande tempestade: o céu ficou completamente negro e nuvens espessas tocaram quasi a terra.

Felizmente, quando se esperava um grande tufão e uma tormenta de agua, tudo se dissipou, havendo apenas uma ligeira chuva.

O café de S. Paulo em França.—O jornal francez Le Havre de 12 de Agosto proximo passado estampa em suas columnas um importantissimo artigo do sr. Luiz Rodrigues de Oliveira, sob o titulo: Les chemins de fer et la navigation à vapeur au Brésil—Leur influence sur le developpement des richesses du pays—Progrès rapide de la province de Saint Paul.

Este artigo recommendavel pela sua exactidão e suas judiciosas observações, sentimos não poder-o transcrever em sua integra em razão de sua extensão. Limitamo-nos a chamar a attenção dos leitores sobre o seguinte topico que mais de perto diz respeito á nossa provincia:

«Os cafés do Brazil que na exposição de Paris, de 1867, foram os unicos que obtiveram a medalha de ouro, são consumidos em grande quantidade pela França. O Brazil tem feito grandes progressos na cultura do café, e nestes ultimos annos tem melhorado muito a qualidade de seus productos. Os cafés da provincia de S. Paulo rivalizam com as especies mais famadas de outros paizes e o seu consumo em França augmenta constantemente. Assim o porto de Santos pelo qual são exportados os cafés da provincia de S. Paulo, expedia directamente ao Havre:

Table with 2 columns: Year and Quantity (sacques). Rows: 1873-74 (57,370), 1874-75 (57,329), 1875-76 (85,553), 1876-77 (88,214), 1877-78 (188,045).

Quer isto dizer que o porto do Havre importou 1/5 do total da exportação do café de Santos no anno de 1.º de Julho de 1877 a 30 de Junho de 1878.

E as exportações do café de Santos por Gibraltar e pelo Mediterraneo, em grande parte destinadas a Mar-

selha tomaram grande desenvolvimento nos ultimos annos, a de parto de 6.000 saccas em 1875-76 elevaram-se a 63.272 saccas em 1877-78. O direitão da entrada em França de 1 f. 50 c. por kilo, sendo excessivo, obstaram o desenvolvimento do consumo do café. O rapido augmento das importações dos cafés de Santos, em França, é dômente devido ás suas qualidades eminentes, que lhe permitiram tomar o lugar até então occupado por outros cafés de reputação já formada. Em Hamburgo e em Antuerpia, os cafés de S. Paulo foram mais cedo apreciados como merces e são muito conhecidos sob o nome de café de Santos; estes dois portos receberam quasi a metade das exportações de Santos em 1877-78, tendo importado 22.119 saccas.

O Club de Lavoura, associação da fazendairos de S. Paulo, com o fim de fazer conhecido em França, os productos da provincia, fez á Exposição de Paris uma remessa de 2.134 saccas que chegaram ao Havre no Rivedoria.

Os productos de quarenta e sete fazendas acham-se representadas nesta remessa que já permite uma justa apreciação da produção do café da provincia de S. Paulo.

E' digno de todos os elogios o sr. Luiz Rodrigues de Oliveira pelo serviço que prestou a esse paz, publicando o importante artigo do qual traduzimos o topico acima.

O Besouro.—Temos á vista o n.º 24 d'essa interessante folha illustrada, humoristica e satyrica que se publica na cidade.

Além do texto que é, como sempre, assaz chistoso, traz expressivos desenhos allusivos á epidemia da begiga no saiz, com preferencia a vingem imperial e ao menino Leoncio carregador da pasta do Império com o seu inseparavel reporter.

A pagina central é ornada com um expressivo quadro em homenagem ao distincto actor Antonio Pedro, e ao qual além do retrato desse artista vem diversos grupos representando-o em varias scenas do drama—O saltimbanco.

Ag' a lemosos.

Philantropico projecto.—Consta que alguns academicos promovem uma subscripção com o fim de libertar o preto Thado, que com tanta valentia se boure, no conflito academico-policia de 9 do corrente.

E' de esperar que seja levada a effeito a philantropica idea.

Horror.—Sob este epigraphe publicou o Jornal da Parahyba:

A' 20 do corrente, Agosto, em pleno dia, foi horrosamente surrada em S. Bento, onde se distribuem os generos aos retirantes, Rosaria Maria da Conceição, que ficou bastante maltratada.

Foi o autor desse facto delictuoso o bom conhecido Eugenio da Silva Braga e um espoleta.

A offensa, immediatamente f-i a policia queixar-se, e ahí encontrando-se com o sr. dr. Ulysses Viana, em presença do dr. chefe de policia, e algumas pessoas, que iam a embargar do dr. João Florentino o Mafá de Vasconcellos, disse apresentando as servicias: «são estas as esmolhas que seabo do receber!

Oh! Deus! quanto soffro o humanidade! Ainda quem em maior? Kim vez de esmolhas, recebem os infelizes retirantes o azurraço, e depois argue-se a origia.

Oh! homens deshumanos, não vos trema a mão ao praticardes tantas atrocidades?

Oh! carraços da humanidade, um dia prestareis contas das obras, que tendes praticado neste mundo de miserias.

Deus vos ajude!

Ainda é falso, que levanta a opposição, o facto referido, sr. Ulysses Viana?

Veremos as providencias.

Decretos.—Foram publicados os seguintes: N.º 6921, de 1.º de Junho do corrente anno, concedendo a João Ferreira de Souza Leal, authorização para explorar ouro e outros metaes no municipio dos Riveiros, nesta provincia, por espaço de dois annos.

N.º 7011, de 24 de Agosto findo, approvando os estatutos da Sociedade Congresso Brasileiro.

O irmão Ignacio.—Lê-se no Apostolo de 13:

«Acha-se entre nós este esmolhar do illustre e virtuoso missionario padre dr. Hibipino, cujo nome é conhecido em todo o imperio e recorda uma vida cheia de abnegação e sacrificios a favor da humanidade sofredora e desvalida.

O irmão Ignacio vem incumbido da missão sublime de pedir uma esmolha pelo amor de Deus, para mil e tantas orphans esmalhadas nos estabelecimentos creados por aquelle missionario nas provincias de Pernambuco, em Bezeiros, Villa do Triumpho e Gravata; da Parahyba, em Santa Fé, Pocinhos Pombas, Cajazuras, Souza, Cabaceiras e Santa Luzia; do Ri. Grande do Norte, em Assú e Acary; no Ceará, em Sobral, Santa Anna, Crato, Barbalha, Missão Velha e Mitugres; e em de douz ho-pitais, um para o sexo masculino e outro para o feminino, que funcionam no Brejo da Aré e na Lagoá Nova.

Asphixia por submersão.—Foi conduzido ao cemiterio publico o cadaver do parido Ricardo, e ahí examinado por peritos, não se encontrando vestigios de violencia.

Este cadaver estava dentro do poço de uma casa no districto do sul, da Sé, habitada por Gertrudes Maria de Anunciação.

O conselheiro delegado da policia, procede a inquerito.

Captura.—O réo que na noite de 25 de Agosto ultimo, lançou fogo á cadeia de S. João da Boa-Vista e evadiu-se, foi pego, por diligencia do respectivo delegado de policia, no termo do Pinhal e já se acha no districto da culpa. Confessou o réo ter usado de phosporos, incendiando um coão e a grade da prisão.

Evasão de preso.—Fugiu da cadeia de Bragança, na madrugada de 9 do corrente o réo de morte Seraphim, escravo de José Pedrozo de Moraes Leme. O réo estava pronunciado como incurso no artigo 192 do codigo criminal.

Houve negligencia do carcereiro e dos guardas. Estão sendo processados.

Réo não agraciado.—Foi indeferida a petição de graça de Manoel Jarynho, escravo, condemnado em 1.º de Abril de 1875, pelo jury de termo de Itatiaia desta provincia, á pena de galés perpetuos, por crime de homicidio, committido a 11 de Setembro de 1874.

BOLETIM ELEITORAL

Eleição geral MOCOCA

No nosso ultimo numero publicamos o resultado da eleição de deputados neste collegio como sendo o de de senadores, pelo que reproduzimos-o.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes names like Mendes, Rodrigo, Duarte, Cintra, Costa Pinto, Lopes Chaves, Homem de Mello, Leoncio, Carrão, Antonio Carlos, Moreira, José Bonifacio, Marlim, Olegario, Gavão.

ITAPEVINGA

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes names like Leoncio, Olegario, Marlim Francisco, Carrão, José Bonifacio, Moreira, Parandará, Homem, Antonio Carlos, Americo Braziliense, Rodrigo, Marinho Prado Junior, Paula Ramos, Campos Salles, Prudente de Moraes, Costa Pinto, Mendes, Duarte, Cintra.

Votos em separado dos eleitores de Paranaapanema:

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes names like Costa Pinto, Rodrigo, Mendes, Lopes Chaves, Cintra, Duarte.

Resultado de 51 collegios, faltando somente os de Faxina, Datataes e Rio Novo; som os votos em separado.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes names like Leoncio, Carrão, Marlim, Homem de Mello, Olegario, Moreira de Barros, José Bonifacio, Antonio Carlos, João Mendes, Gavão, Rodrigo, Costa Pinto, Cintra, Lopes Chaves, Duarte.

Eleição Senatorial FRANCA

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes names like João Mendes, Duarte, Costa Pinto, Piratininga, Parahytinga, José Alves, Marlim.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de S. Paulo

Table with 4 columns: Genere, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various goods like coffee, sugar, flour, oil, etc. with their respective prices.

Mercado de Santos (Do nosso correspondente)

16 de Setembro: Tornaram-se conhecidas vendas realizadas nestes ultimos dias de pequenas partidas que montam a 11,000 saccas, e segundo consta com baixa de cerca de 200 rs. das nossas cotizações ultimas, e mesmo a estes pre-

Entraram a 14-199,920 kilos. Deuda o dia 1.º-2,632,220 kilos. Existencia-50,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º do corrente-3,134 saccas.

EDITAES

De ordem do illm. sr. escrivão servindo de inspenzor de thesouraria de fazenda desta provincia, se fa publico para conhecimento dos interessados que este for me determinou a ordem do thesouro nacional n.º 90 de 5 deste mez, fica suspenso o concurso aberto para o preenchimento de lugares vagas de praticantes desta thesouraria e da alfandega de Santos, cuja inscripção consta do edital desta thesouraria de 27 de Agosto ultimo.

Correio de S. Paulo

De ordem do illm. sr. dr. administrador, faço publico que desta data em diante, as malas para Casa Branca, Franca, Datataes, Cajuri, Cacondá, Macéda, Santa Rita do Paizão, Sauto Antonio da Alegria, Rilanis e Uberaba seão expedidas nos dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27; para Piedade e Aracariçama 2, 8, 14, 20 e 26, e para Ubatuba nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de cada mez.

ANNUNCIOS

Preta fugida

Maria, 22 annos, robusta, cô-fula, nariz chato, olhos grossos; cabello encarapinhado; estatura regular, (é um pouco cambaloto, folla pausada; levou no corpo, vestido e chaile escuros já muito usados, costume dizer que é forte, e outras vezes que anda a comprar, e vagueia quasi sempre pelos arrabaldes. Protesta-se usar toda a rigor da lei contra quem acoutar a dita escrava e gratifica-se a quem a entregar na rua da Constituição n.º 72.

AVISO

A viúva Baurroul, tendo necessidade imperante de liquidar os negocios de sua casa e da de seu fiado marido, convida aos devedores desta e daquella a viem pagar as suas contas até o dia 30 do corrente mez; de cuja data em diante contra elles procederá judicialmente.

Escravos fugidos

Da fazenda Bom Retiro, de Carlos Mariano de Vasconcellos, municipio de Capivary, fugiram no dia 12 do corrente os escravos seguintes: Alexandre, 25 annos, preto, alto, delgado de corpo, tem uma falta da dente na frente no lado de cima, pouca barba, tem uma cicatriz proveniente de uma ferida, na barriga perto do umbigo. Roberto, 28 a 30 annos, preto, altura regular o cheio de corpo, barba quasi cerrada, tem nas costas um pequeno crescimento, parecendo ser motivado por uma rolhada. Estes dois escravos tem as mãos muito callejadas por trabalho de roça. Raymundo, 27 annos, cabra, baixo, e regular de corpo, e barbado, e actualmente traz cavagac; tem bons dentes e tem os deatos limados. Este tem o officio de pedreiro. Todos elles lavaram diversas roupas e até calçado. Gratifica-se a quem os prender e entregar ao respectivo senhor na fazenda acima, com a quantia de 100\$000, por cada um escravo. Se não se que se dirigissem a este capital ou a São Carlos do Pinhal.

Rs. 150,000

Fugiram no dia 31 de Agosto proximo passado os escravos: Alexandre, cô-fula, alto, cheio de corpo, pouca barba no queixo, olhos grandes, 40 annos mais ou menos, bons dentes, faltando-lhe a frente, folla grossa e de-embaraçada, tem principio e trabalha regularmente de pedreiro; é natural da provincia do Espirito Santo. Manoel, cô-fula, 25 annos mais ou menos, alto, magro, pouca barba no queixo, folla baixa, rosto pequeno, bons dentes, sabe ler, sem officio; é natural da provincia da Parahyba. Guilhermino, sor-fula, tamanho regular; 35 annos mais ou menos, rost: comprido, tem toda a barba, porém traz ella rapada, bons dentes, faltando um da frente; é natural de Lavras, provincia da Bahia. Quem os prender ou levar noticias certas a João M. Urthé, de Campinas, receberá a quantia acima. Campinas, 2 de Setembro de 1878.

Audiencias

As do juizo do paz da freguezia do Braz, d'ora em diante, serão dadas nas quintas-feiras as 4 horas da tarde na casa n.º 16 a rua do Braz, nos dias posteriores, quando for este impedido. Braz, 10 de Setembro de 1878.

Leilão de moveis

Roberto Tavares Fará amanhã quarta-feira, 18 do corrente AS 10 1/2 HORAS N. 56-Patco do Carmo-N. 56 Por ordem de uma exma. familia que se retirou desta cidade

Mobílias de sala completas de junco americano com 18 peças, ornamentos, ricas jarras de Sevres, mesas de jantar, ditas de engommar, cadeiras, armarios com vidraças, escrivaninha com balaustres, guarda-louças, machinas de costura de pé e mão, louças avulsas, porcellanas, cadeiras de balanço, cama para casados, marquezas, colhões, cupolas, rico toilette com pedra, armario e espelho oval, aparelhos de crystofite com 9 peças, tachos de cobre, bacias de zinco, barris, miudezas e grande quantidade de objectos de uso domestico; tudo Ao correr do martello N. B. - A entrega será á acto continuo ao leilão.



Companhia Paulista

CONCURSO PARA OBRAS De ordem da directoria da Companhia Paulista faço publico que, tendo ella resolvido continuar com a construção da estrada de ferro Pirassununga até a margem do rio Mogy, quaer d'ora macedo o prazo de vinte dias, a contar da presente data, para, durante elle os pretendentes apresentarem suas propostas no escriptorio da companhia, sito neste capital. S. Paulo, 10 de Setembro de 1878. F. M. de Almeida, servindo de secretario.

Boa aquisição

Vende-se a grande chacara do Pacaembu de Cima, situada a tres kilometros do centro da cidade, com excellento casa de vivenda, olaria, etc., etc. Tem bons campos, boas aguas, bom e abundante barro para tijolos e mesmo para telhas, e grandes matias, nas quaes se encosara bastante madeira para construção. Mede mais de meia legua de fundo, e mil braças de testada, e se acha toda fechada com valles. Collocada em local risonho e agradável, e onde se goza de um ar puro e saudavel, offereço aos olhos uma vista, que se recreia. Dues são as razões principaes de sua venda: a idade de seu possuidor, e seu incommodo de olhos, razões estas, que o impedem de continuar a custear a vantajosoamento. Para ver e tratar, na mesma chacara. 8-6

PENNA ELECTRICA

AO YANKEE

Affonseca & Comp. chamam a attenção do publico para a celebre Penna electrica de Edison que acabam de receber dos Estados-Unidos. Como economia, rapidez e perfeição de serviço, é um invento de enormes vantagens para circulares, preços correntes, tabelas, tarifas e mil outras necessidades do commercio e repartições publicas, que se tornam muito caras e morosas pelos processos até hoje usados. Póde ser vista funcionando uma destas pennas em casa dos seus primeiros introductores nesta provincia. Affonseca e Comp., rua Direita n. 2 A

Precisa-se de bons costureiros na officina de Mme Hervieu Rua de S. José n. 12 S. Paulo.

Trabalhadores Precisa-se de trabalhadores e tijeiros na olaria do Bom Retiro.

Deposito Normal Travessa do Commercio n. 1 Chegou repolho salgado (Choucrüte) e cornichou muito fresco; vende-se em kilos, e champignon secco.

Estrada de Ferro do Norte Em consequencia de modificações das novas tarifas da Estrada de Ferro D. Pedro II, os fretes de encomendas e bagagens despachadas directamente entre Norte e Corte serão do dia 15 do corrente em diante por 10 kilos: Estrada de Ferro do Norte 1\$200 Imposto provincial 120 Estrada de Ferro D. Pedro II. 1\$180 Total 2\$800 S. Paulo, 12 de Setembro de 1878. S. L. TURNER, Chefe de trafego.

Venda de Hotel Vende-se o magnifico Hotel da America, situado no melhor ponto da cidade, bem accoado, com todas as commodidades precisas, por preço rasoveal; para tratar com a proprietaria no mesmo hotel á rua da Reparação, esquina do Largo da Cadêa.

QUEM?... deixará de comprar

a 2\$500 e 3\$500 tranças para cabelo. a 320 réis o par de barbatanas para collite de senhoras; a 2\$600 réis o pacote de lá para bordar; a 200 réis o par de luvas de algodão; a 80 réis a peça de cadaço de lá, preto ou de cor; a 1\$200 réis a peça de escossia branca para fôrro; a 1\$000 réis a peça de algodão largo encorpado; a 240 réis o corado das sfamadas - negreuses; a 1\$000 réis a duzia de linha legitima Alexander ou Clark. ISTO S'OMENTE

Na Casa do Queima 3- Rua Direita-3

Officina de costura

Mme. Hervieu 12--RUA DE S. JOSE--12 Preços moderados Faz-se vestidos da ultima moda.

ALUGA-SE a casa n. 5 da travessa do Quartel com muitos commodos para grande familia. Trata-se no largo do Carmo n. 62.

A' ULTIMA HORA

As folhas da corte vindas hontem a noite não trazem noticia alguma de interesse.



GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA.

Vende por atacado e a varejo

PEDRO BOURGADE,

35, Rua da Imperatriz, 35.

Tem a honra de participar a seus amigos e freguezes que acaba de receber um grande sortimento de fazendas das melhores e apuradas em gosto.

A boa compra que tem feito meu correspondente em Paris, me permite vender um vestão, calça e collete á 60\$000 á vista; fraque, calça e collete a 65\$000 e 70\$000.

Garante-se a elegancia e a promptidão.

AU

PRINTemps

23 Rua da Imperatriz 23

O proprietario deste importante estabelecimento participa ao publico em geral, e em particular a seus freguezes, que, em vista do grande e magnifico sortimento que espera de Paris, no mez de Outubro, vende as fazendas e mais artigos existentes em sua casa por um preço admiravelmente barato.

Convida, portanto, ao publico a vir certificar-se desta verdade, visitando o seu estabelecimento.

23 Rua da Imperatriz 23

S. PAULO

ELIXIR DEPURATIVO

Approvado pela exma. junta de hygiene e autorizado por decreto imperial de 1871

Tratamento radical das affecções syphiliticas, cancro, hienorrhagias, bobões, rheumatismo, bobas, ulceras, etc.

Grande purificador do sangue.

Cura infallivel das empiogezes, dartros, escrofulas, manchas da pelle, espinhas pustulosas, etc., etc.

Optimo restaurador da saude.

Preparado pelo pharmaceutico e chimico

Eugenio Marques de Hollanda

Provincia do Piauhy--Imperio do Brazil

Preços de cada vidro 5\$000
A duzia 50\$000

A VENDA NA CASA

A. L. Garraux & Comp.

36—Rua da Imperatriz—36 5-3

Ao Cangirão Monstro

66 RUA DE S. BENTO 66

SOUZA & SIMAS

Os proprietarios deste estabelecimento acabam de receber um lindo e variado sortimento, para o qual chamam a attenção do respeitavel publico e de seus freguezes e amigos, como sejam: aparelhos de porcelana para jantar, ditos para chá e café, guarções para lavatorio (imitavel sortimento), escaradelras, vasos para flores, porta-violetas, ricas chiecaras para almoço, legitimas chiecaras de Sévres, (próprias para presentes); compoteiras, garrafas com e sem aza, cobre-queijos, copos, calices, etc., de crystal, das fabricas de Baccarat, Saint Louis e Val Saint Lambert; licoreiros, galheleiros, estiletes e fundos para garrafas, rôlhas, trincalantes, couches, saheres, castiças, e muitos outros objectos do legitimo Christoffe

Aparelhos para chá e café, etc., etc., de electro-plated; serpentinas, castiças, etc., etc., de bronze, lampões e lamparinas para kerozene; baldes com valvula, fontes para salas de jantar, côcos para agua; estalrinhas de vime para pratos, cestas para talheres, talheres de ebano, aço, etc.; chá hysson e preto, machinas lhote para agua de Seltz, collares Royer, para facilitar a dentição e evitar as convulsões das crianças; e uma infinidade de artigos que seria prolixo nomear.

PREÇOS RASOAVEIS

PREÇOS RASOAVEIS

Ao Cangirão Monstro

66 Rua de S. Bento 66

SOUZA E SIMAS

Distillerie Française

Grande fabrica de aguas Gaxosas e Mineraes

95—RUA VINTE E CINCO DE MARÇO—95
Agua de S-ltz, Limonada, Gaxosas, Xerops fino e re-
trecoz, Libricados p-r Eugenio Mauricio Bolidair, Dis-
tillador, com medalha da 2ª classe, Paris
N. B.—Esta fabrica possui uma machina de melhar
systema conhecido até hoje podendo fabricar 2000 gar-
rafes por dia, sendo estes productos recommendados e
approvados por todas as academias de medicina, para
inflamações v-r a «Formulario Chernoviz» 8ª edição
folha 126.

VERDADEIRO

Kummel Bolidair

UNICO DEPOSITO GERAL
95—Rua Vinte e Cinco de Março—95
S. PAULO. (5-2)

ATTENÇÃO

Vende-se carne secca superior do Rio Grande ao
preço de 24\$ a mala; a rua do Lourenço Guecco n 23.
18-6

Nunca se vio!

N'uma só casa tantos, tão bonitos,
e tão baratos papeis de forrar casas,
como no Armazem Central da rua Di-
reita n 17. 30-14

Novo estabelecimento de Bilhares
Rua de S. Bento 68--Sobrado

Dois excellentes bilhares francezes, café, chocolate, comidas frias, e quentes, cerveja, cognac, licores
etc., tudo da melhar qualidade.

Accoa-se pensionistas, para almoço e jantar, por preço commodo, garantindo bom tratamento e acoio:
Leva-se para fora.

Na mesma casa encontra-se o legitimo vinho de Bordeaux a 7\$000 a duzia, recebido de casa particular,
e já bem conhecido nesta cidade. Vinho em quartolas. 30-23

Deposito Normal

Na travessa do Commercio N.º 1

Casa importadora de vinhos legitimos e aguas
mineraes, póde fornecer

Bom vinho de Bordéos e virgem

a 600 réis a garrafa

Acham-se á venda na mesma casa os seguintes

VINHOS ESPECIAES:

Bordéos tinto

Saint-Julien
Margaux Médoc
Château Margaux
Château Larose
Haut Brion
Château Lafite
Château Latour

Porto
Madeira
Chamisso regina
duque
Moscatel
Cacho dous
Feltoria
Malvasia
Lagrira
Duque (premiado)

Barolo
Grignolino
Monferrato
Moscato
Nebiolo
Tokai

De Napoles e Sicilia

Capri rosso
Chianti
Siracusa rosso
Marsala Vergine
Brondi Madera
Greco Gerace
Lagrira-Cristi

Bordéos branco

Sauterne
Barsac
Graves
Haut Sauterne
Château Yquem
Saint Gilles (suizo)

Da Hespanha

Xeres
Malaga
Tarragona
Priorato
Alicante

Do Rheno

Aysmannshüsser, tinto
Niersteiner
Hochheimer Berg
Scharlachberger
Liebfraumilch
Rudesheimer Berg
Steinberger Cabinet
Schloss Johannisberger
Bocksbeutel (Neckar)

Borgonha tinto

Neaune
Ruits
Yomanéo
Bolnay
Ceaunjais
Phambertin
Commard
Clos Vaugeot

Da Hungria

Viszontayer (tinto)
Villanyi
Szezardner
Neszmélyer (branco)
Magyarater
Szamorodner
Villanyer Riesling
Somylei
Tokayi aszu

Do Mosel

Graacher
Zeltinger
Braunerberger
Piesporter

Borgonha branco

Chablis
Château Grille

Da Grecia

Corfu
Samos
Auslese
Ausbruch
Cyper Commandaria

De Portugal

Alto Douro
Virgem
Lisboa branco
tinto
Palmela
Collares

Da Italia

Barbisa
ASTI

Champagne

Piper secco
Róderer
Veuve Clicquot

Encontra-se na mesma casa todas as qualidades de licores finos, cognac, cerveja
aguas mineraes, conservas de todas as qualidades, fructas em calda, manteiga em latas de
2, e 1/2 kilo, tamaras, ameixas, marmellada, goyabada, paté de foi, peixe, queijo suizo, chester,
prata, reio, e parmesano, ervilhas, lentilhas, sagú, cevadilha, gries, salames, presunto flam-
bre, nozes, amendoas, passas, figos, salmão fumado, chocolate em pó, chá preto e verde, su-
perior vinho em quartolas, por preços sem iguaes; vende-se á varejo aos mesmos preços, que
e podem comprar em qualquer outra parte por atacado. 12

S. PAULO